



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2019

A Coordenação do Curso de **Especialização em Direito Civil Contemporâneo - turma III**, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação** ao Edital para a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de especialização.

Onde se lê:

3.5 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL (comunidade carente)

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa demanda social dos candidatos, bacharéis em Direito, desde que não seja portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplado com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT. O candidato deverá enviar requerimento contendo o **Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, cópia do Cartão do Cidadão**, declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato, não é superior a 3 salários mínimos mensais.

Leia-se:

3.5 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL (comunidade carente)

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa demanda social dos candidatos, bacharéis em Direito, desde que não seja portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplado com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT. O candidato deverá enviar requerimento contendo o **Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico**, declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato, não é superior a 3 salários mínimos mensais.

(...)

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 17 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Silva e Souza
Coordenador do Curso de Especialização em
Direito Civil Contemporâneo - turma III